



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00238-N
TRASLADO

Folha 121/123

Protocolo 0020595

Escrevente 0010

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: JOEL DE SOUZA SILVA FERNANDES E SUA ESPOSA em favor de MAXWELL REGNER DE OLIVEIRA MENDES, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, (04/01/2013), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores: - JOEL DE SOUZA SILVA FERNANDES**, militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03115812803/DETRAN/GO, expedida em 23/03/2009, onde consta a Cédula de Identidade nº 29701/PM/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 856.556.271-91 e sua esposa **ESTER ROSA FERNANDES SOUZA**, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03652738939/DETRAN/GO, expedida em 23/06/2010, onde consta a Cédula de Identidade nº 4596357/DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 018.076.851-44, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua VF-51, quadra 52, lote 05, Vila Finsocial, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- MAXWELL REGNER DE OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado com **VERONICA CEZAR FRANCO MORENO MENDES** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 3413370/2ªVIA/DGPC/GO, expedida em 12/08/1999, inscrito no CPF/MF sob nº 830.706.561-53, residente e domiciliado na Rua R-07, quadra 35, lote 14, Vila Redenção, Goiânia-GO; presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante de um **lote de nº 21 (vinte um)**, da **quadra 06 (seis)**, situado na **Rua CC-3**, no loteamento denominado **RESIDENCIAL CARLA CRISTINA**, nesta Capital, com a área de **301,28m²**, medindo: **11,20m de frente; 11,20m de fundo**, dividindo com o lote nº 03; **26,90m pelo lado direito**, dividindo com o lote nº 22; e, **26,90m pelo lado esquerdo**, dividindo com o lote 20, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **2ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **106.772**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 03/01/2013, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

SECRETARIA DE FISCALIA
GOIÂNIA - GO
23 JAN 2013
Responsável

Livro 00238-N

Folha 121/123

Protocolo 0020595

Escrevente 0010

TRASLADO

forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria. Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; **2) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos Outorgantes Vendedores, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, a Certidão Negativa da Justiça Federal e a Certidão Negativa Trabalhista, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número 456.087.0314.000-8, exercício de 2013, tendo o valor fiscal de R\$12.792,50 (doze mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pelos Outorgantes Vendedores me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$879,27; Fundesp-PJ: R\$87,93;**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7, nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (062) 3223-4388



Livro 00238-N

Folha 121/123

Protocolo 0020595

Escrevente 0010

TRASLADO

Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 04 de janeiro de 2013. (aa.) JOEL DE SOUZA SILVA FERNANDES, Outorgante Vendedor. ESTER ROSA FERNANDES SOUZA, Outorgante Vendedora. MAXWELL REGNER DE OLIVEIRA MENDES, Outorgado Comprador. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, AT, Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº AT da Verdade

Goiânia-GO, 04 de janeiro de 2013.

AT
Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado

